



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Assunto: INDICA AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, AO LADO DO NÚMERO 796, NO CENTRO DA CIDADE.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Este terreno está tomado pelo mato e incomodando as residências vizinhas. Por se tratar de local no centro da cidade seria de alta relevância a sua limpeza para evitar demais transtornos a todos. O mato alto coloca em risco a segurança das pessoas, pois pode abrigar de animais peçonhentos e venenosos, além de servir de esconderijos para bandidos e criminosos.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de fevereiro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL



